



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Davinópolis (MA), 16 de agosto de 2021.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência a autorização para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE DAVINÓPOLIS - MA**, por meio de dispensa de licitação

Tendo em vista a necessidade de aquisição desses materiais sendo essenciais para manutenção dos atendimentos realizados na área odontológica, seu valor não excede a R\$ 17.600,00, esta Secretaria, neste ato representada por sua Secretário, decide pela contratação direta por meio de dispensa de licitação.

1. Fundamentação Legal:

Artigo 24, li, da Lei 8.666/93 -licitação dispensável com base no valor inferior a 10% (dez por cento) dos limites manifestos na alínea "a" do inciso li do artigo 23 da referida Lei.

2. Fornecedor:

DANIELA DE ARAUJO SILVA, CNPJ nº 31.711.389/0001-07, sediada na RUA PROJETADA, 09, BAIRRO DEUS QUER, SENADOR LA ROCQUE, MARANHÃO.

3. Valor: R\$ 2.040,00 (DOIS MIL E QUARENTA REAIS)

4. Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes do Contrato correrão à conta de recursos da seguinte Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.1203.2061.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.3.90.39.05 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93.

RUA CINCO, S/N, CENTRO - DAVINÓPOLIS - MARANHÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

Outrossim, esclarecemos que a despesa encontra-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Dinaliana Erica do N. Moreira

Dinaliana Erica do Nascimento Moreira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Dinaliana Erica do Nascimento Moreira
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social
Portaria nº 006/2019